

Lei

nº

42

de

17

de

abril

de

1974.

42



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI

Esta Lei foi aprovada nesta data, sob o nº 42 com o parecer favorável das Comissões e unanimidade de votos do Plenário.

SS da Câmara Municipal de Vereadores de Caracarái, em 17 de abril de 1974.

Lido e aprovado no expediente da sessão de 17 / 4 / 1974  
*Deorsumilo Gomes*

*Deorsumilo Gomes*  
DEORSUMILO RAIMUNDO GOMES

Presidente.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Esta Lei recebeu o nº 2 e foi publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Caracarái, em 17 de abril de 1974.

*Lauro Henrique*  
LAURO HENRIQUE

Secretário.